

Goiânia-GO, 12 de dezembro de 2025.

A

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Att.: Reginaldo Rosa da Paixão

Diretor de Obras Rodoviárias

PROCESSO Nº: 202500036013103

Assunto: Resposta a Análise da Proposta de Preço - 1ª Análise - 2ª Classificada - Solicitação de Diligência.

Prezado Senhor,

A **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.**, com sede na Avenida São Francisco, nº 271, Setor Santa Genoveva, Goiânia/GO – CEP 74.670-010, neste ato representado por seu procurador, Sr. Elson Américo Pereira, vem, respeitosamente, apresentar os esclarecimentos requeridos no **DESPACHO Nº 6090/2025/GOINFRA/DOR-06105**, encaminhado por e-mail em 11 de dezembro de 2025, às 09h42.

1. Desconto significativo no valor do BDI.

Inicialmente, cumpre destacar que a Construtora Caiapó procedeu apenas à adequação dos percentuais relativos aos custos de Administração Central e ao Lucro, no BDI de serviços e no BDI Diferenciado.

Esclarecemos que o percentual de administração central de 1,00% sobre o Preço de Venda (PV), considerado no BDI dos serviços e administração central 0,50% sobre o PV considerado BDI Diferenciado encontram-se plenamente compatíveis com a realidade administrativa da Construtora Caiapó para a execução deste empreendimento.

Tal definição decorre do fato de que a empresa atualmente possui diversos contratos em execução, os quais já contribuem significativamente para a diluição de seus custos fixos de Administração Central.

Para cada licitação, a Construtora Caiapó realiza, durante a fase de elaboração da proposta, uma análise detalhada das contribuições atuais dos contratos em andamento, bem como as projeções para os meses subsequentes, considerando os respectivos cronogramas físico-financeiros.

O percentual sobre o Preço de Venda que o novo empreendimento deverá gerar para a Administração Central é calculado com base nos custos efetivos apurados no exercício anterior, considerando o rateio proporcional desses custos entre as obras em andamento.

Dessa forma, devido ao volume de obras já contratadas foi possível ofertar percentuais mais competitivos na presente licitação, proporcionando economia ao erário sem comprometer a qualidade da execução contratual.

Destacamos que os custos da Administração Central variam conforme fatores específicos de cada empresa, como bem apontado no Acórdão nº 2622/2013 – TCU – Plenário, o qual reconhece que:

“Além dos fatores relacionados às características próprias do empreendimento, como o montante dos custos diretos, prazo de execução e a localização da obra, fatores intrínsecos da empresa também influenciam a taxa de administração central no BDI das obras. (...) Geralmente, empresas com estrutura bem planejada e funcionando de forma eficiente nas principais áreas administrativas (...) alcançam uma maior eficiência empresarial, o que proporciona uma estrutura interna mais competitiva, maiores oportunidades de negócios e, conseqüentemente, melhores resultados para a organização.”

Conforme ainda pontuado pelo TCU no mesmo acórdão:

“A taxa de administração central é uma das parcelas mais complexas de se precificar, dentre os componentes que integram o BDI dos orçamentos de obras públicas, pois consiste em uma estimativa média de gastos que não são facilmente identificados e mensurados em relação a uma obra específica, mas que são indispensáveis para manter em operação a estrutura central das empresas e em andamento os seus contratos de obras.”

Adicionalmente, o Acórdão nº 2.369/2011 – TCU – Plenário reforça a necessidade de a Administração Pública evitar a adoção de taxas abusivas, ao observar que:

“O rateio da Administração Central consiste em diluir as despesas indiretas geradas na sede da empresa relacionadas com a manutenção da estrutura administrativa central, que fornece suporte gerencial e técnico a todas as obras, pelo custo direto de todas as obras que a empresa planeja executar no período. Assim, o item é influenciado principalmente pelo custo direto da obra e pelo porte, faturamento e eficiência da empresa, cabendo à Administração Pública resguardar-se de taxas abusivas, pois o preço da obra não pode ser onerado por ineficiência operacional do executor.”

Com mais de 45 anos de atuação no setor de construção civil, aliando eficiência administrativa, planejamento estratégico e corpo técnico qualificado, a Construtora Caiapó realiza obras com qualidade e agilidade. Esta eficiência operacional reduz os custos indiretos e contribui diretamente para a competitividade e viabilidade econômica das propostas apresentadas.

Para corroborar os argumentos ora apresentados, segue **anexa planilha** com resumo do faturamento e dos gastos com a Administração Central no exercício de dezembro/24 à novembro/2025, demonstrando a coerência dos percentuais adotados.

No âmbito específico do fornecimento de insumo betuminoso, a Construtora Caiapó também apresenta justificativa técnica para os percentuais aplicados no BDI, em atenção às manifestações da Administração Pública que questionam a exequibilidade da composição adotada.

Cumprе esclarecer que, diferentemente dos contratos de execução de obras, a aquisição e fornecimento de produto betuminoso não demanda mobilização de equipes técnicas, instalação de canteiros, logística de execução em campo, estrutura de fiscalização ou gerenciamento de atividades complexas. Trata-se, portanto, de um fornecimento direto e padronizado de material, com ciclo operacional simples e baixíssimo custo indireto, o que justifica a aplicação de percentuais reduzidos nas parcelas de Administração Central e Lucro.

Sobre a Administração Central no **BDI do Betuminoso**, o fornecimento do insumo ocorre por meio de processos logísticos rotineiros, sem a necessidade de acompanhamento

técnico contínuo.

Não há necessidade de estrutura administrativa adicional significativa, pois os processos de aquisição, faturamento e controle são absorvidos pela estrutura já existente, compartilhada com outros contratos;

Os custos administrativos são diluídos entre diversas frentes de fornecimento, o que reduz significativamente o peso da Administração Central nesse tipo de contrato.

Sobre o Lucro e os Encargos Gerais no BDI do Betuminoso, a margem de lucro aplicada é compatível com o risco reduzido do fornecimento, dada sua baixa complexidade e previsibilidade;

Os preços do insumo são referenciados pela ANP, o que reforça a estabilidade de mercado e reduz a exposição a riscos;

Itens como encargos sociais, seguros de obras, riscos de engenharia e mobilização técnica não se aplicam ao fornecimento de material, pois são característicos de contratos de execução de serviços.

Diante do exposto, a Construtora Caiapó reafirma que os percentuais aplicados no BDI, tanto para os serviços quanto para o fornecimento do insumo betuminoso, refletem fielmente a estrutura administrativa, o porte da empresa, sua eficiência operacional e a natureza específica de cada objeto contratado. A proposta apresentada foi elaborada com base no orçamento de referência, observando com rigor os parâmetros técnicos e legais do edital, sendo plenamente exequível, econômica e tecnicamente viável, assegurando a correta e integral execução do objeto licitado.

2. Ausência de cotação – Chapa metálica corrugada galvanizada revestida com epóxi para tunnel liner – espessura 2,7 mm e diâmetro 2,0 m.

Conforme verificação técnica, todos os materiais cotados pela Construtora Caiapó Ltda. foram objeto de pesquisas mercadológicas junto a fornecedores especializados, devidamente documentadas e apresentadas em conformidade com os requisitos da Portaria nº 121/2025 – GOINFRA. As cotações encaminhadas contêm data, identificação do responsável, assinatura eletrônica e papel timbrado, assegurando a rastreabilidade e a legitimidade das informações apresentadas.

No que se refere especificamente chapa metálica corrugada galvanizada revestida com epóxi para tunnel liner – espessura 2,7 mm e diâmetro 2,0 m, insumo integrante da Curva AB do orçamento, o valor adotado na proposta está plenamente respaldado por cotação emitida por fornecedor especializado a qual foi enviada para comissão de licitação, em arquivo compactado

(proposta-4238-01-2025.pdf), o qual fica demonstrado na imagem abaixo.



Rio de Janeiro, quinta-feira, 04 de setembro de 2025

Proposta Nº 4238-01/2025 - UDPT

CONSTRUTORA CAIAPO LTDA

Tel: (62) 98163-5345
Email: null
A/C: Pamela

REF: Cotação de Preços - Tunnel Liner

Prezados Senhores,

ARMCO STACO S.A., produzindo soluções para obras de infraestrutura há mais de 100 anos, apresenta proposta comercial para fornecimento dos seguintes produtos:

Estruturas Metálicas em chapas de aço corrugadas, para utilização em obras de drenagem, canalização, tubos camisa, poços e passagens inferiores de veículos e pedestres, instaladas pelo método não destrutivo - TUNNEL LINER, compostas por anéis com 0,46 metros de comprimento, dimensionadas de acordo com a ABNT-NBR 16091, AASHTO - American Association of State Highway and Transportation Officials e AISI - American Iron and Steel Institute. Alturas de aterro calculadas conforme seção 15 da 17ª edição/2002, do Standard Specifications for Highway Bridges da AASHTO, com os seguintes parâmetros: Tensão admissível do aço = 2.320 kg/cm², Trem tipo H20 para rodovias e E80 para ferrovias, peso específico do solo = 1.922 kg/m³ e ângulo de atrito do solo = 0 graus.

PRODUTOS E PREÇOS

Item	Produto	Quant.	Unid.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	IPI (%)
1	TUNNEL LINER, circular, Epoxy HR, diâmetro de 1,80 metros, espessura de chapa de 2,20mm. Alturas de aterro: Para Trem Tipo Rodoviário H20: Mínima = 1,50m / Máxima = 6,00m.	98,44	Metro	3.606,00	354.974,64	0,00
2	TUNNEL LINER, circular, Epoxy HR, diâmetro de 2,00 metros, espessura de chapa de 2,20mm. Alturas de aterro: Para Trem Tipo Rodoviário H20: Mínima = 1,50m / Máxima = 5,40m.	57,04	Metro	3.976,00	226.791,04	0,00
3	TUNNEL LINER, circular, Epoxy HR, diâmetro de 2,00 metros, espessura de chapa de 2,70mm. Alturas de aterro: Para Trem Tipo Rodoviário(H20): Mínima = 1,50 metros / Máxima = 7,70 metros; para trem tipo ferroviário E80: Mínima = 1,50m / Máxima = 6,90m.	127,42	Metro	4.635,00	590.591,70	0,00
4	TUNNEL LINER, circular, Epoxy HR, diâmetro de 1,80 metros, espessura de chapa de 3,90mm. Alturas de aterro: Para Trem Tipo Rodoviário(H20): Mínima = 1,50 metros / Máxima = 14,70 metros; para trem tipo ferroviário E80: Mínima = 1,50m / Máxima = 14,70m.	98,44	Metro	5.144,00	508.375,36	0,00
5	TUNNEL LINER, circular, Epoxy HR, diâmetro de 1,80 metros, espessura de chapa de 4,70mm. Alturas de aterro: Para Trem Tipo Rodoviário(H20): Mínima = 1,50 metros / Máxima = 17,70 metros; para trem tipo ferroviário E80: Mínima = 1,50m / Máxima = 17,70m.	98,44	Metro	5.641,00	555.300,04	0,00

CONDIÇÕES COMERCIAIS

Condições de Pagamento: 28 DIAS DO FATURAMENTO

Frete por conta do(a): ARMCO STACO sem descarga - Trindade/GO

Para reforçar a veracidade e exequibilidade da condição comercial apresentada, a Construtora Caiapó Ltda. reencaminha em anexo a proposta Nº 4238-01/2025 – EDPT, apresentada em estrita conformidade com os requisitos da Portaria nº 121/2025 – GOINFRA, tecnicamente sustentável e compatível com os valores praticados pelo mercado, afastando qualquer indício de inexecuibilidade.

Adicionalmente, estamos encaminhando uma cotação referente à tacha refletiva monodirecional, a qual, por equívoco, não havia sido anexada anteriormente.

3. Justificativa para Descontos Superiores a 25% Constantes na Curva AB.

Em atendimento ao solicitado pela Diretoria de Obras Rodoviárias, esclarecemos que os descontos aplicados sobre determinados itens da proposta decorrem de condições operacionais, comerciais e logísticas reais e comprovadamente praticadas pela Construtora Caiapó Ltda., não comprometendo a exequibilidade nem a qualidade dos serviços ofertados.

Os principais fatores que viabilizam tais reduções são:

- **Equipamentos próprios**, quitados e já depreciados, permitindo a redução substancial nos custos horários, sem comprometer a produtividade;
- **Parcerias consolidadas com fornecedores**, viabilizando cotações vantajosas, com fornecimento CIF diretamente no canteiro (ex: materiais betuminosos e combustível diesel);
- **Volume de compra expressivo e pagamento à vista**, assegurando condições comerciais especiais e significativa economia em insumos críticos;
- **Gestão administrativa integrada**, já mantida em operação na região objeto da contratação, o que reduz custos indiretos e administrativos, refletindo-se em BDIs mais enxutos.

Ressalta-se que todos os custos diretos e indiretos foram calculados observando rigorosamente os parâmetros da Portaria nº 121/2025 – GOINFRA, assegurando a viabilidade técnica e econômica da proposta.

Para fins de transparência e rastreabilidade, apresentamos em anexo planilha específica contendo a relação dos serviços com descontos acima de 25%, acompanhados de suas respectivas justificativas técnicas, operacionais e comerciais, demonstrando a plena exequibilidade e sustentabilidade econômico-financeira da proposta apresentada.

4. Justificativa para desconto global superior a 25%.

Em atendimento ao solicitado, a Construtora Caiapó Ltda. apresenta a justificativa técnica referente ao desconto global superior a 25% aplicado na proposta comercial, demonstrando a plena exequibilidade do objeto contratual, conforme diretrizes estabelecidas pela Portaria nº 121/2025 – GOINFRA, sem qualquer comprometimento à qualidade, segurança ou regularidade da execução.

Conforme detalhado no item 3 – Justificativa para Descontos Superiores a 25% Constantes na Curva AB, os descontos ofertados não resultam de reduções artificiais ou de supressões indevidas de custos, mas sim de condições reais e estruturais que integram a

operação atual da Construtora Caiapó. Os mesmos fundamentos que viabilizam os descontos individuais também se aplicam, de forma direta, ao preço global, considerando que este representa o somatório dos custos e condições praticadas em cada item da proposta.

Dessa forma, o desconto global apresentado é resultado direto da eficiência operacional, do planejamento estratégico, da estrutura própria e das condições comerciais reais de que a empresa dispõe, não se tratando de percentual que implique risco à execução do objeto contratual.

A proposta foi elaborada observando rigorosamente o orçamento de referência, os parâmetros legais e os critérios da Portaria nº 121/2025 – GOINFRA, sendo plenamente viável sob os aspectos técnico, econômico e financeiro.

A Construtora Caiapó reafirma, portanto, que o desconto global superior a 25% é devidamente fundamentado, sustentável e compatível com sua capacidade operacional, assegurando a execução integral, adequada e eficiente do objeto licitado.

5.1 Divergência no valor de equivalência salarial utilizado na composição do serviço 40602 – Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) – Faixa C.

Os valores de equivalência salarial utilizados são os mesmos que constam na tabela de custo referencial de mão de obra, GOINFRA de fevereiro/25, conforme demonstrado abaixo.



GOINFRA - Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

06/05/2025 - 10:37

Custo Referencial de Mão de Obra (sem Bonificação)

Página: 1 de 1

Tabela: 289 - TABELA DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - FEV/25 - SEM DESONERAÇÃO - T289

Data base: 01/02/2025

Código Auxiliar	Descrição da Mão de Obra	Unidade	Encargos	Valor sem encargos	Valor com encargos
20003	AJUDANTE	h	204,62	7,63	23,24
20018	ARMADOR	h	169,74	10,05	27,10
20014	BLASTER	h	200,94	11,86	35,69
20016	CARPINTEIRO	h	181,37	10,00	28,13
20002	ENCARREGADO DE SERVIÇO	h	120,38	12,43	27,39
20013	GREDISTA	h	146,93	9,76	24,10
20015	MONTADOR	h	179,78	9,84	27,53
20027	MOTORISTA DE CAMINHÃO	h	174,80	10,44	28,68
20028	MOTORISTA DE VEÍCULO ESPECIAL	h	163,09	12,82	33,72
20001	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE	h	171,28	9,89	26,82
20004	OPERADOR DE EQUIPAMENTO ESPECIAL	h	141,46	19,05	45,99
20000	OPERADOR DE EQUIPAMENTO LEVE	h	182,41	9,76	27,56
20026	OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO	h	153,48	16,27	41,24
20017	PEDREIRO	h	180,32	10,06	28,20
21019	PERFURADOR	h	204,21	10,01	30,45
21009	PERFURADOR AC	h	204,21	10,01	30,45
20019	PINTOR	h	169,80	10,08	27,19
20031	SERVENTE	h	213,47	7,11	22,28

Proposta de Preço CE 89-25 Restauração Rodovia GO-060 LOTE 04 - Com Desconto 26-11-25.xlsx - Excel

Pesquisar

guio **Página Inicial** Inserir Desenhar Layout da Página Fórmulas Dados Revisão Exibir Ajuda Acrobat

Colar Recortar Copiar Pincel de Formatação Área de transferência Fonte Alinhamento Número

Calibri 11 A+ A- Quebrar Texto Automaticamente Mesclar e Centralizar

Geral Formato Condicional Formatar como Tabela Estilos de Célula Inserir Excluir Formatar AutoSoma Prechener Limpar

CÓDIGO:	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:						DATA BASE:
40602	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ - FAIXA C						few/25 UNIDADE: m³
(A) EQUIPAMENTOS							
ROLO COMPACTADOR DE PNEUS AUTOPROPULSO - 27 T	Código Auxiliar	Consumo	Ul Pr	Ul Impr	Vl Nr. Prod	Vl Nr. Imp	Custo Horário
	30015	1,0000	0,4700	0,5300	116,87	50,58	81,7
ROLO LISO TANDEM - 16 t	30012	1,0000	0,4700	0,5300	175,99	49,47	107,8
TRATOR DE PNEUS AGRÍCOLA - MF 4292 OU EQUIVALENTE	30005	1,0000	0,2100	0,7900	137,70	48,90	67,6
VAISSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL	30017	1,0000	0,2100	0,7900	12,16	7,82	8,7
VIBROCABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTERAS	30023	1,0000	0,7100	0,2900	290,31	128,38	243,3
						CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS	599,3
(B) MÃO DE OBRA							
	Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	SaHora	Encargos (%)		Custo Horário
ENCARGADO DE SERVIÇO	20002	1,0000	12,43	27,39		120,38	27,3
SERVENITE	20031	8,0000	7,11	22,28		213,47	178,2

emitida por fornecedor especializado, devidamente anexada para fins de comprovação. Trata-se de valor real, atual e plenamente compatível com as condições de mercado praticadas na região.

Importante destacar que os custos produtivos e improdutivos ofertados refletem a realidade operacional da Construtora Caiapó, que dispõe de equipamentos próprios, quitados e integralmente depreciados, conforme comprovado por meio das notas fiscais e documentos de propriedade já apresentados. Essa condição patrimonial, aliada ao elevado grau de eficiência operacional da empresa, permite a renúncia legítima ao custo de propriedade, sem qualquer afronta às metodologias oficiais, resultando em valores economicamente mais competitivos, porém totalmente exequíveis.

Conforme autorizado nos itens 17.2 e 17.2.1 do Despacho nº 3273/2025 – GOINFRA/DOR, a Administração admite expressamente o uso de valores de aquisição ajustados por depreciação ou custo de oportunidade, desde que respeitadas integralmente as fórmulas e coeficientes da Portaria nº 121/2025 – GOINFRA. Este procedimento foi rigorosamente observado pela Construtora Caiapó Ltda., que utilizou o valor residual real de cada equipamento — metodologia patrimonial técnica e legalmente permitida — assegurando perfeita coerência entre o custo horário ofertado e a efetiva condição operacional dos bens empregados.

Assim, todas as composições apresentadas foram elaboradas a partir do valor original de aquisição (documentado por notas fiscais), atualizado para o valor presente e ajustado conforme o desgaste e a vida útil já consumida dos equipamentos. Esse procedimento elimina qualquer margem de subjetividade e reflete com precisão o patrimônio efetivamente disponível, garantindo fidedignidade, proporcionalidade e consistência econômica aos custos horários apresentados.

Diante de todo o exposto, restam plenamente atendidos os requisitos técnicos, normativos e metodológicos estabelecidos pela Administração, comprovando de forma inequívoca a exequibilidade, racionalidade econômica, aderência normativa e absoluta conformidade técnica dos valores ofertados pela Construtora Caiapó Ltda. Não há qualquer ilegalidade, inconsistência ou divergência metodológica, mas sim a aplicação estrita da Portaria nº 121/2025 – GOINFRA e dos entendimentos vinculantes do Despacho nº 3273/2025 – GOINFRA/DOR, em perfeita harmonia com a realidade operacional da empresa e com as melhores práticas de análise de custos públicos.

Assim, restam plenamente atendidos os requisitos técnicos e formais exigidos pela Administração, sem qualquer prejuízo à exatidão, consistência e exequibilidade da proposta apresentada pela Construtora Caiapó Ltda.

Diante dos esclarecimentos e justificativas técnicas ora apresentados, a CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA reafirma que a proposta submetida no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 089/2025 – GOINFRA é plenamente exequível, alinhada aos critérios técnicos estabelecidos na Portaria nº 121/2025 e devidamente comprovada em todos os pontos questionados no DESPACHO Nº 6090/2025/GOINFRA/DOR-06105.

Todos os descontos aplicados foram fundamentados em condições operacionais reais, práticas comerciais legítimas, estrutura própria já mobilizada e metodologia de cálculo compatível com os parâmetros técnicos da Administração. Os valores de equipamentos, materiais e BDI foram justificados de forma individualizada, com base em documentos comprobatórios, cotações formais, notas fiscais e parâmetros normativos atualizados.

Assim, restam comprovadas a regularidade, exequibilidade e conformidade integral da proposta apresentada, sem prejuízo à qualidade da execução dos serviços nem ao interesse público.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais

ELSON AMERICO
PEREIRA:844010
01168

Assinado de forma digital
por ELSON AMERICO
PEREIRA:84401001168
Dados: 2025.12.12 12:35:56
-03'00'

CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.
Elson Américo Pereira
Procurador

ANEXO

Relatório de Faturamento Dezembro/24 à Novembro/25
CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA. - CNPJ: 00.237.518/0001-43

Órgão	Endereço Completo do Órgão	Número do Contrato	Descrição da Obra	Valor R\$
AGESUL-MS				3.894.933,84
AGESUL	Av. Desembargador Jose Nunes da Cunha, bloco 14, Pq. dos Poderes Pedro Pedrossian CEP 79031-310 Campo Grande/MS	236/2022	BANDEIRANTES - MS	3.894.933,84
DNIT				242.777.380,75
DNIT - BA	Rua Arthur de Azevedo Machado, nº 1225, Edifício Civil Towers, Torre Nimbuz, 3º andar, bairro do Stiep, Salvador, Bahia. CEP 41.770-790	391/2024	BR-030 BAHIA LOTE 01	1.185.155,76
DNIT - GO	Av. 24 de Outubro, 311 - St. dos Funcionários, Goiânia - GO, 74543-100 / (62) 3235-3000	12 00218/ 2022	CONTORNO DE ARAGARCAS	730.194,02
DNIT - GO	Av. 24 de Outubro, 311 - St. dos Funcionários, Goiânia - GO, 74543-100 / (62) 3235-3000	12 00101/ 2022	BR-020 ALVORADA	95.730,08
DNIT - GO	Av. 24 de Outubro, 311 - St. dos Funcionários, Goiânia - GO, 74543-100 / (62) 3235-3000	1200088/ 2022	BR-020 FORMOSA	135.625,72
DNIT - GO	Av. 24 de Outubro, 311 - St. dos Funcionários, Goiânia - GO, 74543-100 / (62) 3235-3000	12 00582/ 2022	PATO BR-364 MINEIROS	6.294.006,74
DNIT - GO	Av. 24 de Outubro, 311 - St. dos Funcionários, Goiânia - GO, 74543-100 / (62) 3235-3000	12 00465/ 2023	PATO BR-158-GO CAIAPONIA	2.778.087,16
DNIT - GO	Av. 24 de Outubro, 311 - St. dos Funcionários, Goiânia - GO, 74543-100 / (62) 3235-3000	350/2024	REMANESCENTE BR-070/GO	158.409,30
DNIT - GO	Av. 24 de Outubro, 311 - St. dos Funcionários, Goiânia - GO, 74543-100 / (62) 3235-3000	00458/2024	BR-020/251 FORMOSA	4.115.035,50
DNIT - GO	Av. 24 de Outubro, 311 - St. dos Funcionários, Goiânia - GO, 74543-100 / (62) 3235-3000	121/2025	PATO BR-020/GO - ALVORADA DO NORTE	906.301,84
DNIT - MS	R. Antônio Maria Coelho, nº 3099 – Bairro Jardim dos Estados – CEP 79020916 – Campo Grande/MS Telefone: (67) 3302-5799	587/ 2017	BR-419 MS - LOTE01	10.448.867,27
DNIT - MS	R. Antônio Maria Coelho, nº 3099 – Bairro Jardim dos Estados – CEP 79020916 – Campo Grande/MS Telefone: (67) 3302-5799	194/ 2021	BR-419 LOTE 04 - AQUIDAUANA	37.934.159,67
DNIT - MS	R. Antônio Maria Coelho, nº 3099 – Bairro Jardim dos Estados – CEP 79020916 – Campo Grande/MS Telefone: (67) 3302-5799	695/ 2022	BR-267 MS	56.437.731,95
DNIT - MS	R. Antônio Maria Coelho, nº 3099 – Bairro Jardim dos Estados – CEP 79020916 – Campo Grande/MS Telefone: (67) 3302-5799	532/2023	PATO BR-060-MS CHAPADAO DO SUL	6.266.323,91
DNIT - MS	R. Antônio Maria Coelho, nº 3099 – Bairro Jardim dos Estados – CEP 79020916 – Campo Grande/MS Telefone: (67) 3302-5799	527/2023	PATO BR-267 PORTO MURTINHO - MS	1.184.759,83
DNIT - MS	R. Antônio Maria Coelho, nº 3099 – Bairro Jardim dos Estados – CEP 79020916 – Campo Grande/MS Telefone: (67) 3302-5799	546/2023	PATO BR-158 SELVIRIA - MS	3.159.158,74
DNIT - MS	R. Antônio Maria Coelho, nº 3099 – Bairro Jardim dos Estados – CEP 79020916 – Campo Grande/MS Telefone: (67) 3302-5799	622/2023	PATO BR-158-MS BRASILANDIA	2.311.499,22
DNIT - MS	R. Antônio Maria Coelho, nº 3099 – Bairro Jardim dos Estados – CEP 79020916 – Campo Grande/MS Telefone: (67) 3302-5799	702/2023	PATO BR-262-MS TRES LAGOAS	2.361.324,64
DNIT - MS	R. Antônio Maria Coelho, nº 3099 – Bairro Jardim dos Estados – CEP 79020916 – Campo Grande/MS Telefone: (67) 3302-5799	758/2023	ALÇA ROTA BIOCEÂNICA	64.957.132,59
DNIT - MS	R. Antônio Maria Coelho, nº 3099 – Bairro Jardim dos Estados – CEP 79020916 – Campo Grande/MS Telefone: (67) 3302-5799	168/2024	RESTAURAÇÃO REMANESCENTE BR-262/MS	10.717.071,98
DNIT - MS	R. Antônio Maria Coelho, nº 3099 – Bairro Jardim dos Estados – CEP 79020916 – Campo Grande/MS Telefone: (67) 3302-5799	553/2025	PATO BR-262-MS - Ribas do Rio Pardo	162.297,51
DNIT - MS	R. Antônio Maria Coelho, nº 3099 – Bairro Jardim dos Estados – CEP 79020916 – Campo Grande/MS Telefone: (67) 3302-5799	555/2025	RESTAURAÇÃO TEREOS BR-262-CREMA MS	27.837.786,65
DNIT -TO	Av. Joaquim Teotônio Segurado, 1.102 Sul, Conjunto 01, Lote 14 - Plano Diretor Sul Palmas/TO- CEP: 77024-002 Telefone: (63) 3216-8100	00295/2022	PATO BR-242 TO	801.688,29
DNIT -TO	Av. Joaquim Teotônio Segurado, 1.102 Sul, Conjunto 01, Lote 14 - Plano Diretor Sul Palmas/TO- CEP: 77024-002 Telefone: (63) 3216-8100	504/2024	PATO BR-010 TO	1.979.032,38
GOINFRA-GO				598.109.980,98
GOINFRA	Av. Gov. José Ludovico de Almeida, Nº 20 - Conj. Calcara, Goiânia - GO, 74775-013 Telefone: (62) 3265-4000	003/ 2023	GO-080 GOIANESIA	327.960,70
GOINFRA	Av. Gov. José Ludovico de Almeida, Nº 20 - Conj. Calcara, Goiânia - GO, 74775-013 Telefone: (62) 3265-4000	33/2023	REGIONAL 16 - JATAI	69.422.355,65
GOINFRA	Av. Gov. José Ludovico de Almeida, Nº 20 - Conj. Calcara, Goiânia - GO, 74775-013 Telefone: (62) 3265-4000	188/2010	TURVELÂNDIA	23.054.241,33
GOINFRA	Av. Gov. José Ludovico de Almeida, Nº 20 - Conj. Calcara, Goiânia - GO, 74775-013 Telefone: (62) 3265-4000	06/2024	FUNCIONAL PEROLÂNDIA	1.566.416,15
GOINFRA	Av. Gov. José Ludovico de Almeida, Nº 20 - Conj. Calcara, Goiânia - GO, 74775-013 Telefone: (62) 3265-4000	13/2024	GO-070 GOIAS VELHO	6.727.081,93
GOINFRA	Av. Gov. José Ludovico de Almeida, Nº 20 - Conj. Calcara, Goiânia - GO, 74775-013 Telefone: (62) 3265-4000	087/2024	GO-132 NIQUELÂNDIA	19.898.082,50
GOINFRA	Av. Gov. José Ludovico de Almeida, Nº 20 - Conj. Calcara, Goiânia - GO, 74775-013 Telefone: (62) 3265-4000	120/2024	GO-306 MINEIROS / CHAPADÃO LT 02	31.463.990,92
GOINFRA	Av. Gov. José Ludovico de Almeida, Nº 20 - Conj. Calcara, Goiânia - GO, 74775-013 Telefone: (62) 3265-4000	97/2024	DUPLICAÇÃO GO-139 CALDAS NOVAS	77.400.157,44
GOINFRA	Av. Gov. José Ludovico de Almeida, Nº 20 - Conj. Calcara, Goiânia - GO, 74775-013 Telefone: (62) 3265-4000	0	HOSPITAL CORA	1.375.093,85
GOINFRA	Av. Gov. José Ludovico de Almeida, Nº 20 - Conj. Calcara, Goiânia - GO, 74775-013 Telefone: (62) 3265-4000	152/2024	FUNCIONAL MUQUÊM E CRIXÁS	96.896.237,66
GOINFRA	Av. Gov. José Ludovico de Almeida, Nº 20 - Conj. Calcara, Goiânia - GO, 74775-013 Telefone: (62) 3265-4000	154/2024	FUNCIONAL GO-341 MINEIROS	47.450.508,36
GOINFRA	Av. Gov. José Ludovico de Almeida, Nº 20 - Conj. Calcara, Goiânia - GO, 74775-013 Telefone: (62) 3265-4000	18/2025	FUNCIONAL SANTA HELENA	64.858.679,25
GOINFRA	Av. Gov. José Ludovico de Almeida, Nº 20 - Conj. Calcara, Goiânia - GO, 74775-013 Telefone: (62) 3265-4000	10/2025	ACESSO AO HOSPITAL CORA	1.227.424,10
GOINFRA	Av. Gov. José Ludovico de Almeida, Nº 20 - Conj. Calcara, Goiânia - GO, 74775-013 Telefone: (62) 3265-4000	74/2025	IMPLANTAÇÃO GO-230 VILA PROPÍCIO	56.460.183,61
GOINFRA	Av. Gov. José Ludovico de Almeida, Nº 20 - Conj. Calcara, Goiânia - GO, 74775-013 Telefone: (62) 3265-4000	69/2025	RESTAURAÇÃO GO-050 CHAPADÃO DO CÉU	64.795.047,19
GOINFRA	Av. Gov. José Ludovico de Almeida, Nº 20 - Conj. Calcara, Goiânia - GO, 74775-013 Telefone: (62) 3265-4000	120/2025	RESTAURAÇÃO GO-217 PIRACANJUBA	35.186.520,34
PREF MINEIROS				100.155,03
PREF MINEIROS	Praça Coronel Carrijo, 01 - Centro, Mineiros - GO, 75830-000	2019020357	MINEIROS-GO URBANO	100.155,03
SEINFRA-BA				3.806.053,68
SEINFRA	4ª Avenida, 440 - CAB CEP 41.745-000 - Salvador - Bahia / (71) 3115-2106	007 CT024/ 2020	PREMAR LT2 BOM JESUS DA LAPA	2.527.496,93
SEINFRA	4ª Avenida, 440 - CAB CEP 41.745-000 - Salvador - Bahia / (71) 3115-2106	063 CT 125/ 2021	BA-459 BA-463 LUIS EDUARDO MAGALHAES	523.344,90
SEINFRA	4ª Avenida, 440 - CAB CEP 41.745-000 - Salvador - Bahia / (71) 3115-2106	087-CT164/ 2021	PREMAR BA-001 ILHEUS-BA	755.211,85
SINFRA-MT				20.445.351,97
SINFRA	Rua Eng. Edgar Prado Arze, S/N - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, 78049-906 / (65) 3613-0555	059/2024	RESTAURAÇÃO MT-370 POCONÉ	918.240,45
SINFRA	Rua Eng. Edgar Prado Arze, S/N - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, 78049-906 / (65) 3613-0555	112/2025	MICRORREVESTIMENTO MT-140 SANTA RITA DO TRIVEL	10.364.177,99
SINFRA	Rua Eng. Edgar Prado Arze, S/N - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, 78049-906 / (65) 3613-0555	113/2025	MICRORREVESTIMENTO REGIÃO 03-TANGARÁ DA SERRA	9.162.933,53
Total Geral				869.133.856,25
Valor do faturamento referente à fornecimento de materiais betuminosos incluso na planilha demonstrativa acima				143.260.783,06
Valor do faturamento de serviços (Ano de 2024 à 2025)				725.873.073,19
Custos administrativo da Sede da empresa em 2024 à 2025 (conforme demosntrativo de cálculo)				7.975.034,65

PROJEÇÃO DO PERCENTUAL DE CALCULO DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL PARA 2025

Discriminação	Valor R\$	Taxa em %	Valor Administração Central em R\$
Taxa Administração Central sobre serviços	725.873.073,19	1,00%	7.258.730,73
Taxa Administração Central sobre materiais betuminosos	143.260.783,06	0,50%	716.303,92
Total			7.975.034,65



Resumo Custos Administração (SEDE)

Rótulos de Linha	ADM	CON	DIR	ESC	RH	SESMT	TI	Total Geral
02 - Serviços	919.524,54	108.263,72	18.686,22	121.729,00	1.542,00	64.209,56		1.233.955,05
04 - Infraestrutura	258.236,62		9.716,03	90.573,02				358.525,67
05 - Taxas, Cartório e Seguros				60.614,06				60.614,06
06 - Jurídico	560.527,56							560.527,56
08 - Tecnologia	0,00						1.216.831,38	1.216.831,38
12 - Complementares			201,31					201,31
Total Geral	1.738.288,72	108.263,72	28.603,56	272.916,08	1.542,00	64.209,56	1.216.831,38	3.430.655,03

Foia de Pessoal da Administração (SEDE) - 2024 à 2025

Obra	Memória de Cálculo	Soma de dez/24	Soma de jan/25	Soma de fev/25	Soma de mar/25	Soma de abr/25	Soma de mai/25	Soma de jun/25	Soma de jul/25	Soma de ago/25	Soma de set/25	Soma de out/25	Soma de nov/25	Total Geral
ADM	13º Salário	32.599,89	-	42.080,47	42.080,47	-	42.080,47	44.983,44	44.983,44	44.983,44	-	44.983,44	37.237,04	69.836,93
	Encargos Trabalhistas	97.426,34	44.036,52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	579.687,38
	Férias + 1/3 Férias	19.158,04	5.320,80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24.478,84
	Salário Líquido	134.144,93	66.546,82	66.546,82	85.866,81	94.146,82	94.146,82	97.436,93	97.436,93	97.436,93	97.436,93	97.436,93	97.436,93	1.126.020,63
	Vale Alimentação	710,16	2.840,64	3.550,80	3.550,80	3.550,80	3.550,80	3.550,80	3.550,80	3.550,80	3.550,80	3.550,80	3.550,80	39.058,80
CON	Vale Transporte	-	2.196,96	2.196,96	2.196,96	2.196,96	2.196,96	2.196,96	2.196,96	2.196,96	2.196,96	2.196,96	2.196,96	24.166,56
	13º Salário	2.209,69	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.345,20	6.554,89
	Encargos Trabalhistas	11.646,28	4.870,64	4.870,64	4.870,64	4.870,64	4.870,64	5.246,68	5.246,68	5.246,68	5.246,68	5.246,68	5.246,68	67.479,55
	Férias + 1/3 Férias	2.896,80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.896,80
	Salário Líquido	6.554,89	6.210,64	6.210,64	6.210,64	6.210,64	6.210,64	6.554,89	6.554,89	6.554,89	6.554,89	6.554,89	6.554,89	76.937,39
ESC	Vale Alimentação	-	710,16	710,16	710,16	710,16	710,16	710,16	710,16	710,16	710,16	710,16	710,16	7.811,76
	Vale Transporte	-	454,08	454,08	454,08	454,08	454,08	454,08	454,08	454,08	454,08	454,08	454,08	4.994,88
	13º Salário	3.163,39	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.784,34	9.947,73
	Encargos Trabalhistas	16.235,39	6.716,39	6.716,39	6.716,39	6.716,39	6.716,39	7.231,72	7.231,72	7.231,72	7.231,72	7.231,72	7.231,72	93.207,66
	Férias + 1/3 Férias	4.522,89	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.522,89
FIN	Salário Líquido	9.947,73	9.336,74	9.336,74	9.336,74	9.336,74	9.336,74	9.947,73	9.947,73	9.947,73	9.947,73	9.947,73	9.947,73	116.317,82
	Vale Alimentação	-	2.130,48	2.130,48	2.130,48	2.130,48	2.130,48	2.130,48	2.130,48	2.130,48	2.130,48	2.130,48	2.130,48	23.435,28
	Vale Transporte	-	1.135,20	1.135,20	1.135,20	1.135,20	1.135,20	1.135,20	1.135,20	1.135,20	1.135,20	1.135,20	1.135,20	12.487,20
	13º Salário	7.605,94	6.910,16	6.910,16	7.841,52	6.910,16	6.910,16	7.141,17	7.141,17	8.185,74	7.508,59	7.508,59	7.508,59	96.286,72
	Encargos Trabalhistas	15.810,70	-	-	2.530,86	-	-	-	-	-	-	-	-	4.329,39
RH	Férias + 1/3 Férias	1.798,53	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	169.623,28
	Salário Líquido	14.346,78	13.827,62	13.827,62	13.827,62	13.827,62	13.827,62	14.043,91	14.043,91	15.010,22	14.346,78	14.346,78	14.346,78	156.233,52
	Vale Alimentação	710,16	1.420,32	1.420,32	1.420,32	1.420,32	1.420,32	1.420,32	1.420,32	1.420,32	1.420,32	1.420,32	1.420,32	15.623,52
	Vale Transporte	454,08	908,16	908,16	454,08	908,16	908,16	908,16	908,16	908,16	908,16	908,16	908,16	9.989,76
	13º Salário	5.012,24	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.931,23	10.943,47
SESMT	Encargos Trabalhistas	14.798,74	6.102,61	6.102,61	6.102,61	6.102,61	6.102,61	6.612,49	6.612,49	6.612,49	6.612,49	6.612,49	6.612,49	84.986,74
	Férias + 1/3 Férias	3.954,15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.954,15
	Salário Líquido	10.943,47	10.470,16	10.470,16	10.470,16	10.470,16	10.470,16	10.943,47	10.943,47	10.943,47	10.943,47	10.943,47	10.943,47	128.955,12
	Vale Alimentação	-	1.420,32	1.420,32	1.420,32	1.420,32	1.420,32	1.420,32	1.420,32	1.420,32	1.420,32	1.420,32	1.420,32	15.623,52
	Vale Transporte	-	908,16	908,16	908,16	908,16	908,16	908,16	908,16	908,16	908,16	908,16	908,16	9.989,76
TI	13º Salário	8.949,03	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18.222,41	27.171,44
	Encargos Trabalhistas	45.395,16	21.887,80	19.982,20	19.982,20	19.982,20	19.982,20	21.445,81	21.445,81	21.445,81	21.445,81	21.445,81	21.445,81	275.886,64
	Férias + 1/3 Férias	6.633,45	5.178,24	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.811,69
	Salário Líquido	27.171,44	25.595,97	25.595,97	25.595,97	25.595,97	25.595,97	27.171,44	27.171,44	27.171,44	27.171,44	27.171,44	27.171,44	318.179,94
	Vale Alimentação	710,16	1.420,32	2.130,48	2.130,48	2.130,48	2.130,48	2.130,48	2.130,48	2.130,48	2.130,48	2.130,48	2.130,48	23.435,28
DIR	Vale Transporte	-	454,08	454,08	454,08	454,08	454,08	454,08	454,08	454,08	454,08	454,08	454,08	4.994,88
	Vale Alimentação	-	710,16	710,16	710,16	710,16	710,16	710,16	710,16	710,16	710,16	710,16	710,16	7.811,76
	Salário Complementar + 13º	38.593,19	16.563,60	16.563,60	16.563,60	16.563,60	16.563,60	16.563,60	16.563,60	16.563,60	16.563,60	16.563,60	16.563,60	220.792,79
Total Geral	Salário Complementar + 13º	139.800,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	799.800,00
		683.903,64	326.285,76	313.343,39	334.961,35	340.943,39	340.943,39	353.452,65	353.452,65	355.463,53	354.122,94	354.122,94	433.384,00	4.544.379,62

RESUMO DOS ITENS COM DESCONTO SUPERIOR A 25% DA CURVA AB														
ORÇAMENTO GOINFRA										ORÇAMENTO EMPRESA				
Item	Código	Descrição	BDI	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Total	% simpl.	A/B	BDI	Quantidade	Preço Unitário	% Desc. (-) / Acrésc. (+)	Total
1	40602	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ - FAIXA C	27,21%	m3	13.291,690	R\$ 529,06	R\$ 7.032.100,45	7,8	A	12,88%	13.291,690	339,810	35,77%	R\$ 4.516.648,49
JUSTIFICATIVAS: Em relação ao item CBUQ – Faixa C, informamos que o desconto ofertado foi aplicado de forma plenamente exequível, resultante de condições operacionais reais e justificáveis. O valor apresentado foi alcançado com base nos seguintes fatores:														
Equipamentos: conforme já justificado, esta empresa possui equipamentos próprios, totalmente quitados e já depreciados, o que possibilita significativa redução nos custos operacionais. Foram mantidos integralmente os critérios e fórmulas de cálculo definidos pela GOINFRA, sendo ajustado o valor de aquisição dos equipamentos, com base no valor residual calculado de acordo com a data de aquisição, devidamente comprovado por meio de notas fiscais e o valor do Diesel comprovado por meio de cotação. Essa metodologia é expressamente admitida e aceita pela GOINFRA, mantendo o estabelecido pela Portaria nº 121/2025 – GOINFRA e Despacho nº 3273/2025 – GOINFRA/DOR.														
Materiais: na composição auxiliar de usinagem do CBUQ, que integra a composição do item CBUQ – Faixa C, além dos descontos de equipamentos, também foram aplicados descontos sobre os materiais. Todos os valores foram devidamente justificados por meio de cotações formais, apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos pela Portaria nº 121/2025 – GOINFRA.														
BDI (Bonificação e Despesas Indiretas): o desconto aplicado ao BDI representa uma redução global válida para todas as composições orçamentárias. No entanto, mantivemos a estrutura da fórmula estabelecida pela Administração, realizando ajustes apenas nos itens compatíveis com a prática da empresa, notadamente nas parcelas de lucro e despesas indiretas de administração central. Essa adequação reflete a real estrutura de custos da contratada e está em conformidade com os princípios da economicidade e da exequibilidade.														
Dessa forma, o preço ofertado para o item CBUQ – Faixa C demonstra-se técnica e economicamente viável, atendendo integralmente aos critérios de exequibilidade exigidos pela Administração.														
2	40618	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ - FAIXA B	27,21%	m3	13.291,690	R\$ 529,01	R\$ 7.031.435,86	7,8	B	12,88%	13.291,690	339,76	35,77%	R\$ 4.514.983,91
JUSTIFICATIVAS: Em relação ao item CBUQ – Faixa B, informamos que o desconto ofertado foi aplicado de forma plenamente exequível, resultante de condições operacionais reais e justificáveis. O valor apresentado foi alcançado com base nos seguintes fatores:														
Equipamentos: conforme já justificado, esta empresa possui equipamentos próprios, totalmente quitados e já depreciados, o que possibilita significativa redução nos custos operacionais. Foram mantidos integralmente os critérios e fórmulas de cálculo definidos pela GOINFRA, sendo ajustado o valor de aquisição dos equipamentos, com base no valor residual calculado de acordo com a data de aquisição, devidamente comprovado por meio de notas fiscais e o valor do Diesel comprovado por meio de cotação. Essa metodologia é expressamente admitida e aceita pela GOINFRA, mantendo o estabelecido pela Portaria nº 121/2025 – GOINFRA e Despacho nº 3273/2025 – GOINFRA/DOR.														
Materiais: na composição auxiliar de usinagem do CBUQ, que integra a composição do item CBUQ – Faixa B, além dos descontos de equipamentos, também foram aplicados descontos sobre os materiais. Todos os valores foram devidamente justificados por meio de cotações formais, apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos pela Portaria nº 121/2025 – GOINFRA.														
BDI (Bonificação e Despesas Indiretas): o desconto aplicado ao BDI representa uma redução global válida para todas as composições orçamentárias. No entanto, mantivemos a estrutura da fórmula estabelecida pela Administração, realizando ajustes apenas nos itens compatíveis com a prática da empresa, notadamente nas parcelas de lucro e despesas indiretas de administração central. Essa adequação reflete a real estrutura de custos da contratada e está em conformidade com os princípios da economicidade e da exequibilidade.														
Dessa forma, o preço ofertado para o item CBUQ – Faixa B demonstra-se técnica e economicamente viável, atendendo integralmente aos critérios de exequibilidade exigidos pela Administração.														
3	40625EQ0	RECICLAGEM DE BASE COM 2% DE CIMENTO EM PESO	27,21%	m3	42.536,100	R\$ 118,17	R\$ 5.026.491,17	5,5	B	12,88%	42.536,100	86,10	27,14%	R\$ 3.662.358,38
JUSTIFICATIVAS: Em relação ao item RECICLAGEM DE BASE COM 2% DE CIMENTO EM PESO, informamos que o desconto ofertado foi aplicado de forma plenamente exequível, resultante de condições operacionais reais e justificáveis. O valor apresentado foi alcançado com base nos seguintes fatores:														
Equipamentos: conforme já justificado, esta empresa possui equipamentos próprios, totalmente quitados e já depreciados, o que possibilita significativa redução nos custos operacionais. Foram mantidos integralmente os critérios e fórmulas de cálculo definidos pela GOINFRA, sendo ajustado o valor de aquisição dos equipamentos, com base no valor residual calculado de acordo com a data de aquisição, devidamente comprovado por meio de notas fiscais e o valor do Diesel comprovado por meio de cotação. Essa metodologia é expressamente admitida e aceita pela GOINFRA, mantendo o estabelecido pela Portaria nº 121/2025 – GOINFRA e Despacho nº 3273/2025 – GOINFRA/DOR.														
BDI (Bonificação e Despesas Indiretas): o desconto aplicado ao BDI representa uma redução global válida para todas as composições orçamentárias. No entanto, mantivemos a estrutura da fórmula estabelecida pela Administração, realizando ajustes apenas nos itens compatíveis com a prática da empresa, notadamente nas parcelas de lucro e despesas indiretas de administração central. Essa adequação reflete a real estrutura de custos da contratada e está em conformidade com os princípios da economicidade e da exequibilidade.														
Materiais: na composição do item RECICLAGEM DE BASE COM 2% DE CIMENTO EM PESO, além dos descontos de equipamentos, também foram aplicados descontos sobre os materiais. Todos os valores foram devidamente justificados por meio de cotações formais, apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos pela Portaria nº 121/2025 – GOINFRA.														
Dessa forma, o preço ofertado para o item RECICLAGEM DE BASE COM 2% DE CIMENTO EM PESO demonstra-se técnica e economicamente viável, atendendo integralmente aos critérios de exequibilidade exigidos pela Administração.														
4	40609	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO -TSD (BC)	27,21%	m2	332.292,200	R\$ 9,08	R\$ 3.017.213,17	3,3	B	12,88%	332.292,200	6,55	27,86%	R\$ 2.176.513,91
JUSTIFICATIVAS: Em relação ao item TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO -TSD (BC), informamos que o desconto ofertado foi aplicado de forma plenamente exequível, resultante de condições operacionais reais e justificáveis. O valor apresentado foi alcançado com base nos seguintes fatores:														
Equipamentos: conforme já justificado, esta empresa possui equipamentos próprios, totalmente quitados e já depreciados, o que possibilita significativa redução nos custos operacionais. Foram mantidos integralmente os critérios e fórmulas de cálculo definidos pela GOINFRA, sendo ajustado o valor de aquisição dos equipamentos, com base no valor residual calculado de acordo com a data de aquisição, devidamente comprovado por meio de notas fiscais e o valor do Diesel comprovado por meio de cotação. Essa metodologia é expressamente admitida e aceita pela GOINFRA, mantendo o estabelecido pela Portaria nº 121/2025 – GOINFRA e Despacho nº 3273/2025 – GOINFRA/DOR.														
BDI (Bonificação e Despesas Indiretas): o desconto aplicado ao BDI representa uma redução global válida para todas as composições orçamentárias. No entanto, mantivemos a estrutura da fórmula estabelecida pela Administração, realizando ajustes apenas nos itens compatíveis com a prática da empresa, notadamente nas parcelas de lucro e despesas indiretas de administração central. Essa adequação reflete a real estrutura de custos da contratada e está em conformidade com os princípios da economicidade e da exequibilidade.														
Dessa forma, o preço ofertado para o item TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO -TSD (BC) demonstra-se técnica e economicamente viável, atendendo integralmente aos critérios de exequibilidade exigidos pela Administração.														
5	0605575EG1	BUEIRO METÁLICO SEMINTERRUPÇÃO DETRÁFEGO - D = 2,00 M -CHAPA COM EPÓXI -ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA -ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 6,90 M	27,21%	m	127,000	R\$ 16.215,00	R\$ 2.059.305,00	2,3	B	12,88%	m	9.599,48	40,80%	R\$ 1.219.133,96
JUSTIFICATIVAS: Em relação ao item BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÇÃO DETRÁFEGO - D = 2,00 M -CHAPA COM EPÓXI -ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA -ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 6,90 M, informamos que o desconto ofertado foi aplicado de forma plenamente exequível, resultante de condições operacionais reais e justificáveis. O valor apresentado foi alcançado com base nos seguintes fatores:														
Equipamentos: conforme já justificado, esta empresa possui equipamentos próprios, totalmente quitados e já depreciados, o que possibilita significativa redução nos custos operacionais. Foram mantidos integralmente os critérios e fórmulas de cálculo definidos pela GOINFRA, sendo ajustado o valor de aquisição dos equipamentos, com base no valor residual calculado de acordo com a data de aquisição, devidamente comprovado por meio de notas fiscais e o valor do Diesel comprovado por meio de cotação. Essa metodologia é expressamente admitida e aceita pela GOINFRA, mantendo o estabelecido pela Portaria nº 121/2025 – GOINFRA e Despacho nº 3273/2025 – GOINFRA/DOR.														
BDI (Bonificação e Despesas Indiretas): o desconto aplicado ao BDI representa uma redução global válida para todas as composições orçamentárias. No entanto, mantivemos a estrutura da fórmula estabelecida pela Administração, realizando ajustes apenas nos itens compatíveis com a prática da empresa, notadamente nas parcelas de lucro e despesas indiretas de administração central. Essa adequação reflete a real estrutura de custos da contratada e está em conformidade com os princípios da economicidade e da exequibilidade.														
Materiais: na composição do item BUEIRO METÁLICO SEMINTERRUPÇÃO DETRÁFEGO - D = 2,00 M -CHAPA COM EPÓXI -ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA -ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 6,90 M, além dos descontos de equipamentos, também foram aplicados descontos sobre os materiais, mais especificamente conforme resposta ao item "2. Ausência de cotação – Chapa metálica corrugada galvanizada revestida com epóxi para tunnel liner – espessura 2,7 mm e diâmetro 2,0 m." presente no corpo do presente documento. Todos os valores, conforme explicitado n foram devidamente justificados por meio de cotações formais, apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos pela Portaria nº 121/2025 – GOINFRA.														
Dessa forma, o preço ofertado para o item BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÇÃO DE TRÁFEGO - D = 2,00 M -CHAPA COM EPÓXI -ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 6,90 M demonstra-se técnica e economicamente viável, atendendo integralmente aos critérios de exequibilidade exigidos pela Administração.														

GoIânia, 12 de dezembro de 20025

ELSON AMERICO
PEREIRA:8440100
1168

Assinado de forma digital por ELSON AMERICO PEREIRA-84401001168
Dados: 2025.12.12 12:36:24 -03'00'

CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA
Elson Américo Pereira
Procurador





Rio de Janeiro, quinta-feira, 04 de setembro de 2025

Proposta Nº 4238-01/2025 - UDPT

CONSTRUTORA CAIAPO LTDA

Tel: (62) 98163-5345

Email: null

A/C: Pamela

REF: Cotação de Preços - Tunnel Liner

Prezados Senhores,

ARMCO STACO S.A., produzindo soluções para obras de infraestrutura há mais de 100 anos, apresenta proposta comercial para fornecimento dos seguintes produtos:

Estruturas Metálicas em chapas de aço corrugadas, para utilização em obras de drenagem, canalização, tubos camisa, poços e passagens inferiores de veículos e pedestres, instaladas pelo método não destrutivo - TUNNEL LINER, compostas por anéis com 0,46 metros de comprimento, dimensionadas de acordo com a ABNT-NBR 16091, AASHTO - American Association of State Highway and Transportation Officials e AISI - American Iron and Steel Institute. Alturas de aterro calculadas conforme seção 15 da 17ª edição/2002, do Standard Specifications for Highway Bridges da AASHTO, com os seguintes parâmetros: Tensão admissível do aço = 2.320 kg/cm², Trem tipo H20 para rodovias e E80 para ferrovias, peso específico do solo = 1.922 kg/m³ e ângulo de atrito do solo = 0 graus.

PRODUTOS E PREÇOS

Item	Produto	Quant.	Unid.	Preco Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	IPI (%)
1	TUNNEL LINER, circular, Epoxy HR, diâmetro de 1,80 metros, espessura de chapa de 2,20mm. Alturas de aterro: Para Trem Tipo Rodoviário H20: Mínima = 1,50m / Máxima = 6,00m.	98,44	Metro	3.606,00	354.974,64	0,00
2	TUNNEL LINER, circular, Epoxy HR, diâmetro de 2,00 metros, espessura de chapa de 2,20mm. Alturas de aterro: Para Trem Tipo Rodoviário H20: Mínima = 1,50m / Máxima = 5,40m.	57,04	Metro	3.976,00	226.791,04	0,00
3	TUNNEL LINER, circular, Epoxy HR, diâmetro de 2,00 metros, espessura de chapa de 2,70mm. Alturas de aterro: Para Trem Tipo Rodoviário(H20): Mínima = 1,50 metros / Máxima = 7,70 metros; para trem tipo ferroviário E80: Mínima = 1,50m / Máxima = 6,90m.	127,42	Metro	4.635,00	590.591,70	0,00
4	TUNNEL LINER, circular, Epoxy HR, diâmetro de 1,80 metros, espessura de chapa de 3,90mm. Alturas de aterro: Para Trem Tipo Rodoviário(H20): Mínima = 1,50 metros / Máxima = 14,70 metros; para trem tipo ferroviário E80: Mínima = 1,50m / Máxima = 14,70m.	98,44	Metro	5.144,00	506.375,36	0,00
5	TUNNEL LINER, circular, Epoxy HR, diâmetro de 1,80 metros, espessura de chapa de 4,70mm. Alturas de aterro: Para Trem Tipo Rodoviário(H20): Mínima = 1,50 metros / Máxima = 17,70 metros; para trem tipo ferroviário E80: Mínima = 1,50m / Máxima = 17,70m.	98,44	Metro	5.641,00	555.300,04	0,00

CONDIÇÕES COMERCIAIS

Condições de Pagamento: 28 DIAS DO FATURAMENTO
Frete por conta do(a): ARMCO STACO sem descarga - Trindade/GO
Prazo da Entrega: Ver OBS.
Validade da Proposta: 30/09/2025

OBSERVAÇÕES

01) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO : 28 dias contados a partir da data do faturamento (para fins de análise de crédito, será necessário o envio da documentação da empresa : Contrato Social, Balanços 2023 e 2024);

02) FRETE INCLUSO SEM DESCARREGAMENTO : Os preços apresentados são para materiais entregues por nossa conta (frete incluso) no Município de Trindade/GO, sendo o descarregamento dos mesmos dos caminhões por conta de V.Sas. (não incluso nos preços);

03) PRAZO DE ENTREGA : Por se tratar de materiais fabricados sob encomenda, o nosso prazo médio para início das entregas é em torno de 30 dias contados da data da confirmação do pedido de compras;

04) IMPOSTOS INCLUSOS NOS PREÇOS : ICMS - Conforme Emenda Constitucional n.87/2015, PIS/COFINS 9,25 %;

05) REAJUSTAMENTO : Salvo alterações e/ou criações de alíquotas e/ou impostos, para pedidos confirmados dentro da validade da proposta, os preços apresentados são fixos e irreajustáveis;

06) FORNECIMENTO DE MATERIAIS : Os preços apresentados referem-se ao fornecimento completo dos materiais, porém sem incluir a montagem dos mesmos;

07) NOSSOS DADOS CADASTRAIS :

EMPRESA : ARMCO STACO S/A. INDÚSTRIA METALÚRGICA

CNPJ./MF n.º 72.343.882/0001-07 - INSCRIÇÃO ESTADUAL n.º 84.867.462

ENDEREÇO SEDE/FÁBRICA - ESTRADA JOÃO PAULO, 740 - HONORIO GURGEL - CEP. 21512-000 - RIO DE JANEIRO/RJ.

Estaremos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

ALEX ARGUELHO

Data: 25/11/2025 14:16:40-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Eng. Alex Arguelho

ARMCO STACO S.A. Indústria Metalúrgica

Tel: (21) 99780-4323 / (21) 2472-9113

Email: alex@armcostaco.com

Site: <https://www.armcostaco.com.br>



Via Brasil Tintas

Endereço: RODOVIA PR-423, 5.898 | ESTAÇÃO | Araucaria | PR
CEP: 83.705-000 Fone: (41) 99653-2157 E-mail: vendas@viabrasiltintas.com.br
CNPJ: 10.177.010/0001-50 I.E.: 904.70012-66 Site:

25/11/25 16:09 | 039

PEDIDO Nº 12.385



Dados do PEDIDO

Número: 12385
Data: 25/nov/2025 16:09
Entr. Início: 25/nov/2025
Data saída: 25/nov/2025

Dados do Cliente

Nome: 1392-CONSTRUTORA CAIAPO LTDA /
Endereço: AVENIDA SAO FRANCISCO, 271 - SANTA GENOVEVA - Goiania - GO -
74.670-010
Email: wine.assuncao@caiapo.com.br

Fone: (62) 4006-0123

Celular: (62) 99118-0288

ITENS DO PEDIDO

Item	Cód.	Descrição do Item	Quantid.	Un	Desc. %	Unit. R\$	Total R\$	MVA %	PI %	ICMS %	CST	NCM/SH
		TACHA REFLETIVA MONO - AMARELA Viabrasil	1,00	pç	0,00	7,9000	7,90	0,00	0,00	7,00	041	39269090

Totalizadores

Itens	Quantidade	Peso Brt kg	ICMS R\$	Total Itens R\$	Desclo R\$	Seguro R\$	Frete R\$	Total Subs.R\$	Total IPI R\$	Outras R\$	Total Liquido R\$
1	1,00	0,24	0,55	7,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,90

Informações de Recebimento

Forma Pg BOLETO
Vencdo 1º (30) 25/12/25
Valor R\$ 7,90

Informações Complem.

COTAÇÃO CIF ENTREGUE PARA TRINDADE/GO.

A rova ão / Conferência

Pedido: 12385

Data / Hora

Atendente

MAURO ANTONIO FRA

Vendedor

MAURO ANTONIO FRA

Cliente

CONSTRUTORA CAIAP

Entregador

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS									
CÓDIGO: 40602		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ - FAIXA C					DATA BASE: fev/25		
		UNIDADE: m3							
(A) EQUIPAMENTOS		Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário	
ROLO COMPACTADOR DE PNEUS AUTOPROPULIDO - 27 T		30015	1,0000	0,4700	0,5300	116,87	50,58	81,72	
ROLO LISO TANDEN - 10 t		30012	1,0000	0,4700	0,5300	173,99	49,47	107,98	
TRATOR DE PNEUS AGRÍCOLA - MF 4292 OU EQUIVALENTE		30005	1,0000	0,2100	0,7900	137,70	48,98	67,60	
VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL		30017	1,0000	0,2100	0,7900	12,16	7,82	8,72	
VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS		30023	1,0000	0,7100	0,2900	290,31	128,38	243,35	
</									



Escreventes

Angélica Moraes Abdala
Bel. Isabela Sousa Almeida
Cláudio Silva Angelo de Menezes
Bel. Douglas Dias Braz Correa
Ezequiel da Silva Carvalho
Bel. Jorge Marques Salomão
Bruno Rossi Lacerda Teles de Menezes

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

5º TABELIONATO DE NOTAS

PROF. JOVENEY SEBASTIAO CANDIDO DE OLIVEIRA

Tabelião

BEL. PEDRO AUGUSTO CANDIDO DE OLIVEIRA

Tabelião Substituto

Escreventes

Bel. Vicente Lopes da Rocha
Bel. Priscila Valente Nascimento
Leonardo Silveira de Araújo
Matheus Rodrigues Carvalho
Bel. Nilon César David de Andrade
Bel. Stéphane da Costa
Thiago Mauricio de Souza Assis

Escrevente: 0011

Livro: 2251-P Folhas: 003

Protocolo: 00168543

5º TABELIONATO DE NOTAS
Luis Fernando Valadão
Escrevente

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:

CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA

A FAVOR DE

ELSON AMERICO PEREIRA

NA FORMA ABAIXO DECLARADA.

SAIBAM QUANTOS este Público Instrumento de

Procuração bastante virem que aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, (10/12/2024) nesta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, perante mim, Luis Fernando Valadão, Escrevente, compareceu como outorgante, a empresa **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.237.518/0001-43**, com sede à Avenida São Francisco, nº 271, Santa Genoveva em Goiânia-GO, neste ato representada por seu SÓCIO ADMINISTRADOR, o Sr. **AIRES SANTOS CORREA**, brasileiro, nascido em 18/09/1950, filho de Averaldo Correa de Sousa e Ana Vitalina Dos Santos Sousa, declara ser casado, maior e capaz, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Profissional nº **19:448/D/CREA/MG**, expedida em 30/06/1979, inscrito no CPF/MF sob nº **069.018.161-20**, residente e domiciliado à Rua Alameda Das Sibipirunas, Qd. 38d, Lt. 02, Residencial Aldeia do Vale, Cep 74.680-510, Goiânia-GO, email: endereço eletrônico não informado; e por seu SOCIO ADMINISTRADOR o Sr. **JOSE RUBENS PANIAGO**, brasileiro, nascido em 07/06/1951, filho de Antonio Paniago e Helena Oliveira Paniago, declara ser divorciado, maior e capaz, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Profissional nº **15374/D/CREA/MG**, portador da Cédula de Identidade nº **1292977/SSP/MG**, inscrito no CPF/MF sob nº **095.168.751-49**, residente e domiciliado na Alameda Ricardo Paranhos, Qd.247, Lt.1/2/3/4-35, Resid. Premier Lallure, Ap. 3500, Setor Marista, Goiânia-GO, email: jrpianiago@caiapo.com.br, pessoa reconhecida como "a própria de que trato, de cuja identidade e capacidade jurídica à vista de seus documentos pessoais, dou fé. Então, pelo outorgante me foi dito que por este instrumento e na melhor forma da lei, nomeia e constitui seu bastante procurador, o Sr. **ELSON AMERICO PEREIRA**, brasileiro, nascido em 17/02/1977, filho de Gaspar Americo Pereira e Maria Lurdes Pereira, divorciado, maior e capaz, técnico em estradas, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **00447193032/DETRAN/GO**, portador da Cédula de Identidade nº **45749/MTE/GO**, inscrito



5º TABELIONATO DE NOTAS
Luís Fernando Valadão
Escrevente

Escrevente: 0011
00168543

Livro: 2251-P Folhas: 003V

Protocolo:

no CPF/MF sob nº **844.010:011-68**, residente e domiciliado à Avenida São Francisco, nº 273, Setor Santa Genoveva, Goiânia-GO, email: elson.americo@caiapo.com.br (dados fornecidos por declaração); **para exercer os seguintes poderes:** representar a outorgante perante a **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA/GO**, podendo para tanto, participar de licitações e concorrências públicas ou particulares, sujeitas a qualquer condição ou modalidade, convites, pregão eletrônico, pregão presencial, tomada de preços e assembleias gerais, formalizar processos em habilitações, requerer, acompanhar, discordar dos resultados, lançar protestos, interpor recursos, efetivar cadastramento da firma como fornecedora de entidades públicas ou particulares, assinar contratos de prestação de serviços, dar lances, formalizar processos, habilitar, requerer e assinar todos e quaisquer documentos e propostas necessárias, efetuar cobranças, concordar ou discordar, transigir, desistir, prestar declarações, produzir provas, alegar razões, representar perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias e entidades particulares, e mais, se for necessário, praticar quaisquer outros atos indispensáveis ao fim supra citado, a que tudo dará, por bom, firme e valioso, **SUBSTABELECIMENTO: NÃO PODENDO SUBSTABELECEER. PRAZO DE VALIDADE: ESTE INSTRUMENTO TERÁ VALIDADE ATÉ A DATA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.** Feito sob minuta fornecida pelo(a) outorgante, assumindo o(a)(s) mesmo(a)(s) outorgante(s) total responsabilidade sobre as informações prestadas, bem como qualquer erro material ou incorreção, isentando estas Notas de quaisquer responsabilidades civil ou criminal. E de como assim o disse pediu-me que lhe tomasse esta procuração, que aceita, outorga e assina. (dados fornecidos por declaração, assumindo o(a)(s) outorgante(s) total responsabilidade por sua veracidade e exatidão). Foram dispensadas as Testemunhas conforme o permissivo da Lei 6.952 de 06/11/81. Taxa Judiciária recolhida por verba. Eu,  Luís Fernando Valadão, Escrevente, lavrei, conferi, li e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas. a subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$ 66,63. Taxa Judiciária: R\$ 18,29. Fundos Estaduais: ISS: R\$R\$ 3,33. I - 10% (dez por cento) para o Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário - FUNDESP/PJ, instituído pela Lei estadual nº 12986, de 31 de dezembro de 1996; R\$R\$ 6,66; V - 3% (três por cento) para o Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento Funcional do Ministério Público



Escreventes

Angélica Moraes Abdala
Bel. Isabela Sousa Almeida
Cláudio Silva Ângelo de Menezes
Bel. Douglas Dias Braz Correa
Ezequiel da Silva Carvalho
Bel. Jorge Marques Salomão
Bruno Rossi Lacerda Teles de Menezes

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA
5º TABELIONATO DE NOTAS

PROF. JOVENY SEBASTIÃO CANDIDO DE OLIVEIRA

Tabelião

BEL. PEDRO AUGUSTO CANDIDO DE OLIVEIRA

Tabelião Substituto

Escreventes

Bel. Vicente Lopes da Rocha
Bel. Priscila Valente Nascimento
Leonardo Silveira de Araújo
Matheus Rodrigues Carvalho
Bel. Nilton César David de Andrade
Bel. Stéphane da Costa
Thiago Mauricio de Souza Assis

Escrevente 0011

5º TABELIONATO DE NOTAS
Luís Fernando Valadão
Escrevente

Livro: 2251-P Folhas: 004

Protocolo: 00168543

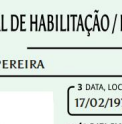
do Estado de Goiás - FUNEMP/GO; R\$R\$ 2,00; VI - 3% (três por cento) para o Fundo de Compensação dos Atos Gratuitos Praticados pelos Notários e Registradores e de Complementação da Receita Mínima das Serventias Deficitárias - FUNCOMP; R\$R\$ 2,00; VII - 2% (dois por cento) para o Fundo Especial de Pagamento dos Advogados Dativos e do Sistema de Acesso à Justiça; R\$R\$ 1,33; VIII - 2% (dois por cento) para o Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado - FUNPROGE; R\$R\$ 1,33; IX - 1,25 (um vírgula vinte e cinco por cento) para o Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Defensoria Pública do Estado - FUNDEPEG; R\$R\$ 0,83. (a.a.) JOSE RUBENS PANIAGO, AIRES SANTOS CORREA, ELSON AMERICO PEREIRA. Eu, Luís Fernando Valadão, Escrevente, a digitei, dou fé. Luís Fernando Valadão, Escrevente..Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Testº ds da Verdade.

Luís Fernando Valadão
Escrevente

Consulte este instrumento em www.extrajudicial.tigo.jus.br/selo
por meio do QRCode ou por meio do(s) selo(s) eletrônico(s)
01132412073113623490014.



 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
2 e 1º NOME E SOBRENOME ELSON AMERICO PEREIRA		1ª HABILITAÇÃO 03/12/1998	
		3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 17/02/1977, GOIANIA, GO	
		4a DATA EMISSÃO 19/08/2022	4b VALIDADE 19/08/2032
		4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 45749 MTE GO	
		4d CPE 844.010.011-68	5 1º REGISTRO 00447193032
		8 CAT HAB AB	
NACIONALIDADE BRASILEIRO			
FILIAÇÃO GASPAR AMERICO PEREIRA			
Assinatura do Titular 		MARIA LURDES PEREIRA	
7 ASSINATURA DO PORTADOR			

9
10
11
12

ACC			
A			19/08/2032
A1			
B			19/08/2032
B1			
C			
C1			

9
10
11
12

D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

9
10
11
12

ACC			
A			19/08/2032
A1			
B			19/08/2032
B1			
C			
C1			

9
10
11
12

ACC			
A			19/08/2032
A1			
B			19/08/2032
B1			
C			
C1			

9
10
11
12

ACC			
A			19/08/2032
A1			
B			19/08/2032
B1			
C			
C1			

9
10
11
12

ACC			
A			19/08/2032
A1			
B			19/08/2032
B1			
C			
C1			

9
10
11
12

ACC			
A			19/08/2032
A1			
B			19/08/2032
B1			
C			
C1			

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA004471930<323<<<<<<<<<
7702174M3208195BRA<<<<<<<<<2
ELSON<<AMERIC0<PEREIRA<<<<<<<